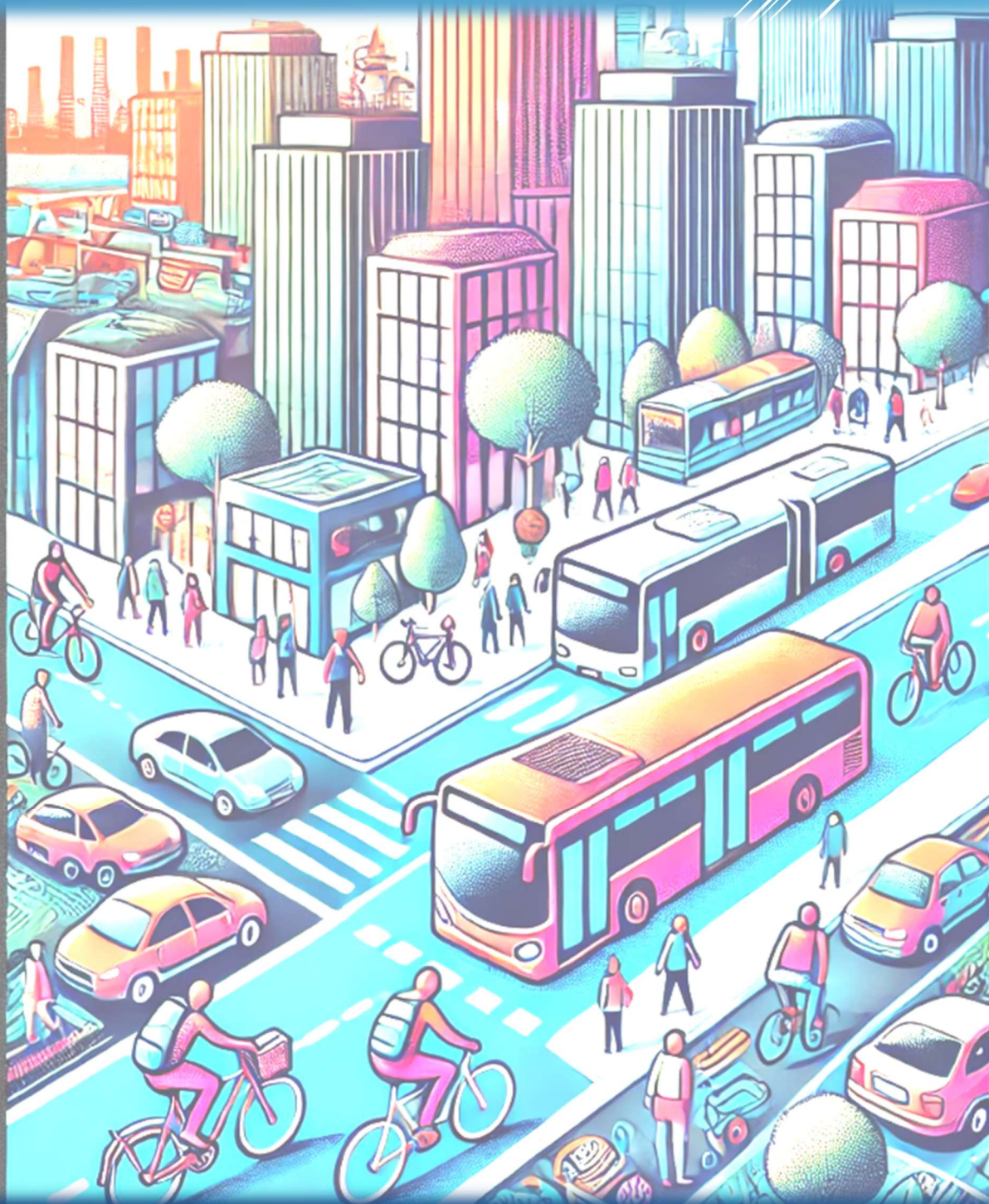
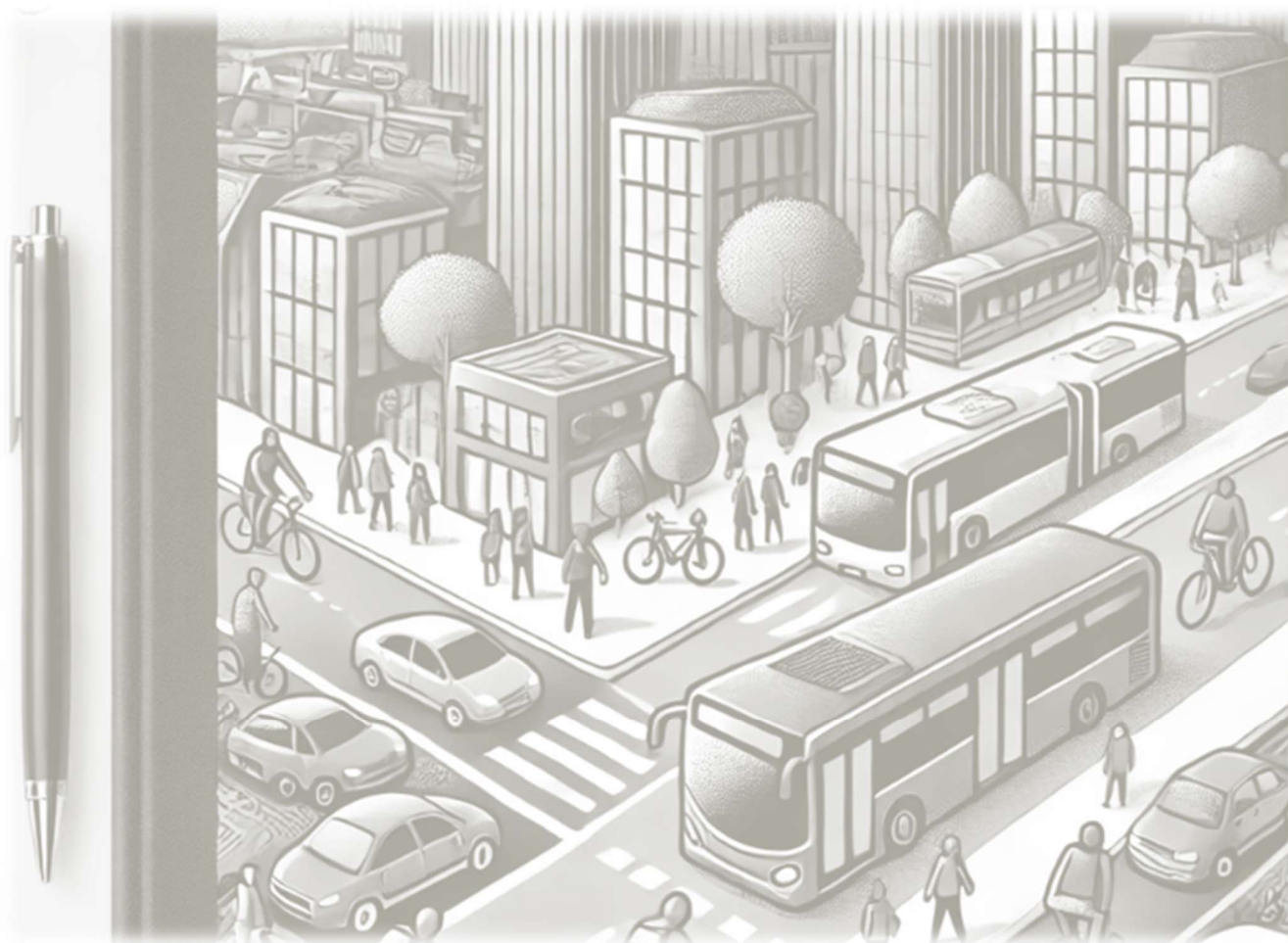


DEVOLUTIVA DOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS PELOS CONSELHEIROS DO CMTT



Controle de Solicitações - CMTT

Conselheiro	Processo SEI	Solicitação
Élio J. B. Camargo	6020.2024/0039265-2	Repintura de Faixa de Pedestre na Rua Piemonteses
Izumo Honda	6020.2024/0039267-9	Questionamento Operacional (desvio JK)
Francisco Camurça	6020.2024/0019414-1	Melhorias no Trânsito na Região do Tremembé
Francisco Camurça	6020.2024/0040101-5	Alteração de Mão de Direção - Rua Carlos Marghella
Francisco Camurça	6020.2024/0040074-4	Alteração de Mão de Direção - Jardim Vista Alegre
Francisco Camurça	6020.2023/0067059-6	Pedido de Desligamento do CMTT
Caique Alves de Souza	E-mail	Alteração na tipologia de algumas linhas de ônibus
Xênia Regina V. Souza	E-mail	Problemas com o Transporte Coletivo na região do Butantã
Phillipe Dantas	E-mail	Tarifa média e ocupação dos ônibus
Luciana Trindade	6020.2023/0067059-6	Pedido de Afastamento do CMTT
Idernani do Carmo		Alteração de Decreto - Bancada dos Operadores de Transporte
George Queiroz	Solicitar através de LAI	Relatórios sobre a Faixa Azul encaminhados ao SENATRAN
Alexandre Burgel	Solicitar através de LAI	Informação sobre Pontos de Táxi e Alvarás
Renan Villarta	Protocolo 32555093	Pedido de Moderação de Tráfego na Região de Moema
Lucas Landin	6020.2024/0043388-0	Semáforos de Pedestre e outras demandas operacionais no Tatuapé
Alexandre Bandeliauskas	6020.2024/0043391-0	Circulação na Faixa Azul
Silvio Silva	6020.2024/0043399-5	Recolocação de Placa R6a e fiscalização
Caique Alves de Souza	6020.2024/0043401-0	Implantação de Faixa de Pedestre e semáforo
Marta Lília Porta	6020.2024/0043403-7	Implantação de semáforo, radar de velocidade e alteração de mão de direção



PROCESSO 6020.2024/0039265-2

Encaminhamento SMT/AT N° 104929384

São Paulo, 11 de junho de 2024.

Interessado: Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT

Assunto: Manutenção de Sinalização

À CET/GAB.

Senhores,

Recebemos do Sr. Élio J. B. Camargo, Conselheiro da Câmara Temática de Mobilidade a Pé e membro da Rede Butantã, o pedido de repintura da Faixa de Pedestre na Rua Piemonteses, nº 120, Jardim do Lago - CEP: 05550-070 - Comunidade Piemonteses.



O Conselheiro diz se tratar de uma travessia com um volume muito grande de pedestres, e esse desgaste natural da pintura deixa o local inseguro, com risco iminente de acidentes.

Encaminha ainda uma foto para corroborar com a solicitação:

Pela competência, encaminhamos esse pedido.

Michele Fernandez Perea Cavinato

Assessora Técnica – SMT/AT

ANÁLISE TÉCNICA Nº: 96.25.01949/24-02 SINALIZAÇÃO – PONTUAL

Analista: MARCELO BOBROVSKY

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao solicitado informamos que elaboramos projeto prevendo a repintura das faixas de pedestres e das lombadas na Rua dos Piemonteses.

PROCESSO 6020.2024/0039267-9

Encaminhamento SMT/AT Nº 104930655

São Paulo, 11 de junho de 2024.

Interessado: Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT

Assunto: Informação Operacional

À CET/GAB.

Senhores,

Recebemos do Sr. Izumo Honda, Conselheiro Titular pelo segmento temático do Idoso, o seguinte questionamento: "Qual o motivo da Av. Presidente Juscelino Kubitschek ser interrompida no trecho próximo ao Shopping JK, obrigando o motorista que segue em sentido Marginal a contornar uma praça, quando o mais sensato seria abrir o trecho interrompido para dar maior fluidez ao tráfego".

A área operacional responsável pela referida avenida poderia preparar uma resposta ao Conselheiro?

At.te,

(Assinado digitalmente)

Michele Fernandez Perea Cavinato

Assessora Técnica – SMT/AT

ANÁLISE TÉCNICA Nº: 96.26.00285/24-36 – INFORMAÇÃO

Analista: JOSE ROGERIO TOLEDO

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao documento nº104930655 do SEI 6020.2024/0039267-9, informamos que a alteração de circulação da Av. Presidente Juscelino Kubitschek deu-se para melhoria das condições de mobilidade da referida via, uma vez que aumenta a capacidade da via para os veículos que desejam acessar a Marginal Pinheiros e a Rua Funchal, diminuindo também o entrelaçamento que existia para acesso ao Túnel Pres. Jânio Quadros. Informamos que os tempos do semáforo existente estão consolidados e atendem a demanda atual no local. Ressaltamos ainda que o trecho da Av. Pres. Juscelino Kubitschek entre R. Prof. Geraldo Ataliba e Av. Chedid Jafet possui aproximadamente 7,0 m de largura e 120,0m de extensão, é classificada como via arterial e o local também é utilizado como ponto final do ônibus municipal da linha 677 A – Terminal

PROCESSO 6020.2024/0019414-1

Encaminhamento SMT/AT Nº 100351344

São Paulo, 21 de março de 2024.

Interessado: Conselheiro do CMTT – Bancada da Sociedade Civil - Titular da Regional Norte

Assunto: Projeto de Melhorias do Trânsito no Bairro do Tremembé.

À CET/GAB.

Tendo em vista o documento [100351167](#), elaborado pelo Conselheiro do CMTT eleito como titular pela Regional Norte, Francisco **Antônio Camurça** de Carvalho e anexado ao presente processo, solicitamos colaboração dessa empresa para elaboração de resposta nos itens que lhe couber.

At.te,

(Assinado digitalmente)

Michele Fernandez Perea Cavinato

Assessoria Técnica - SMT/AT

PROCESSO 6020.2024/0019414-1

Encaminhamento CET/GPL Nº 102007749

Superintendência de Planejamento e Projetos – SPP

Sr. Superintendente,

Em atendimento ao encaminhamento [100434841](#), restituímos o presente com a análise abaixo:

O processo SEI 6020.2024/0019414-1 trata de propostas para melhoria da mobilidade no Bairro do Tremembé, especialmente no entorno do Horto Florestal, nas vias Av. Luis Carlos Gentile de Laet e Av. Santa Inês, elaboradas por um Conselheiro do CMTT / Regional Norte.

As propostas sugeridas são:

- 1) Alargamento da Av. Luiz Carlos Gentile de Laet do seu início até chegar no cruzamento com a rua do Horto;
- 2) Alargamento da Av. Santa Inês do seu cruzamento com a Av. Luiz Carlos Gentile de Laet até o cruzamento com a Av. Parada Pinto;
- 3) Retirada do canteiro central formado com marcas de canalização na Av. Santa Inês desde o cruzamento da Av. Carlos Gentile de Laet até o cruzamento com a Rua Judith Zumkeller; e
- 4) Alteração/retirada da ciclofaixa da Av. Luiz Carlos Gentile de Laet e colocação da ciclofaixa na Rua Mamud Rahd

Do ponto de vista do planejamento viário, no que diz respeito aos alargamentos viários propostos (itens 1 e 2), temos o seguinte a informar:

Essa região no entorno do Horto Florestal, conta com sistema viário escasso e sem continuidade. Conforme definido na Portaria SMT 018/19, as 2 únicas vias arteriais são a Av. Santa Inês e Av. Luis Carlos Gentile de Laet. Todas as demais vias são vias locais e descontínuas. Essa escassez de sistema viário gera problemas de trânsito e mobilidade nessa região. Esclarecemos que já existem

leis aprovadas de melhoramentos viários tanto para a Av. Luis Carlos Gentile de Laet como para a Av. Santa Inês, conforme Figuras 1 a 4, [102007190](#) .

Também no PDE, no Mapa 8, Lei 17.975/23, tanto a Av. Santa Inês como a Av. Luis Carlos Gentile de Laet, no entorno do Horto Florestal, constam como "vias estruturais a melhorar" e, as mesmas constam também no Mapa 9, como locais de ações prioritárias no transporte público coletivo para corredor de ônibus.

Em atendimento à referida solicitação, quanto ao item 4, segue as informações prestadas pelo Departamento de Planejamento de Modos Ativos - DPM:

As ciclofaixas implantadas na Rua do Horto e na Rua Luis Carlos Gentile de Laet, fazem parte do Plano de Metas 2021-2024 da Prefeitura de São Paulo em construir 300km de estruturas cicloviárias. As ciclofaixas implantadas farão parte da conexão cicloviária desde a Av. Eng. Caetano Álvares até a Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, além de permitir acesso ao Horto Florestal.

Esclarecemos que, em ambas as vias não houve redução do número de faixas de tráfego veiculares, e sim uma readequação das larguras das faixas para garantir a circulação de bicicletas separadas dos demais veículos. O redimensionamento do viário também respeita integralmente a resolução 236/2007 do Contran, Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal de Trânsito.

Informamos também que foram realizados ajustes dos tempos semafóricos para otimizar a fluidez nas vias citadas.

As ciclofaixas, Rua do Horto e Avenida Luis Carlos Gentile de Laet, foram objetos de discussões nas oficinas participativas e constam do Caderno de Análise Técnica da Infraestrutura Cicloviária da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, que pode ser acessado por meio do link:

<http://www.cetsp.com.br/media/938499/25bJacanatremembe.pdf>

Cumprindo o exigido pela Lei 16.885/18, foram realizadas 10 audiências Públicas e 10 Oficinas Participativas em todas as regiões da cidade, com a participação da sociedade civil, para discutir e apresentar o Plano Cicloviário de São Paulo. A Audiência Pública da Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé foi realizada no dia 24/05/2019. Portanto, conforme o exposto, somos favoráveis à manutenção das atuais condições da sinalização.

Ressaltamos que a Secretaria de Mobilidade e Trânsito - SMT e a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, atendendo a legislação vigente, estimula o uso da

bicicleta como modal importante para promover a equidade no acesso e uso dos espaços viários, a convivência pacífica entre ciclistas, pedestres e demais modais, visando à segurança e conforto dos ciclistas.

Diante das informações prestadas sugerimos previamente o encaminhamento à área operacional para se manifestar com relação ao item 3.

Atenciosamente,

MARCIA CASA

Gerente de Planejamento da Mobilidade

Encaminhamento SMT/AT Nº 101165556

São Paulo, 05 de abril de 2024.

Interessado: Conselheiro do CMTT – Bancada da Sociedade Civil - Titular da Regional Norte

Assunto: Projeto de Melhorias do Trânsito no Bairro do Tremembé.

À SPTrans/GAB.

Tendo em vista o documento [100351167](#), elaborado pelo Conselheiro do CMTT eleito como titular pela Regional Norte, Francisco **Antônio Camurça** de Carvalho e anexado ao presente processo, solicitamos a colaboração dessa empresa com dados que corroborem ao que foi afirmado pelo autor:

“Av. Santa Inês, Av. Luiz Carlos Gentile de Laet, Rua do Horto e Rua Maria Amaria Lopes Azevedo, são as principais vias do Tremembé. Essas vias estão saturadas e precisando de melhorias para um fluxo melhor do trânsito na região. Todos são prejudicados por um grande trânsito causado principalmente nos horários de picos de manhã e de noite. Mas o maior prejudicado são as pessoas que utilizam o transporte público coletivo, que perdem horas dentro de um ônibus por causa do trânsito. Um dos motivos desse trânsito excessivo é a ciclo faixa, feita em 2020, que diminuiu o espaço dos carros na Av. Luiz Carlos Gentile de Laet e Rua do Horto, fazendo uma disputa por espaço entre ônibus e carros. Nesse trecho passam 4 linhas de ônibus que são: 1722-10, 1758-10, 1759-10 e 2740-10, que transportam diariamente milhares de pessoas que são prejudicadas pelo trânsito.”

Muito obrigada!

At.te,

(Assinado digitalmente)

Michele Fernandez Perea Cavinato

Assessoria Técnica - SMT/AT



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Superintendência de Planejamento Operacional

Rua Boa Vista, 236, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-6807

PROCESSO 6020.2024/0019414-1

Despacho interno SPTRANS/DT/SPO Nº 102328457

São Paulo, 25 de abril de 2024.

INTERESSADO: Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - Regional Norte
(Via SMT/AT)

ASSUNTO: Solicitação de estudos para melhoria no transporte público da região do Tremembé, a fim de melhorar a mobilidade da Av. Santa Inês, da Av. Luiz Carlos Gentile de Laet, da R. do Horto e da R. Maria Amaria Lopes Azevedo.

À

DP/GAB

Restituímos o expediente e, considerando que nas imediações existem viários alternativos para o desvio do transporte coletivo e que as vias Av. Santa Inês, como a Av. Luís Carlos Gentile de Laet, são tratadas como viários estruturais, entendemos que a proposta trará benefícios ao transporte coletivo.

Assim, nada mais temos a acrescentar.



Antonio Hamilton de Carvalho
Superintendente

Em 25/04/2024, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código
verificador **102328457** e o código CRC **41888C73**.

ANÁLISE TÉCNICA Nº: 96.25.02056/24-00 SINALIZAÇÃO – LOCALIZADO

Analista: PAULO CESAR FERREIRA

PARECER TÉCNICO

Em atenção à inicial e após vistoria conjunta CET/SPTrans com a Operadora da linha em questão, Transnordeste, foi acordado que, dadas as características da via, com largura de 6,0 m. e a necessária circulação dos microônibus para acesso ao ponto final da linha 9717, a adoção de sentido único de circulação com restrição de estacionamento em um dos lados da via seria a solução que melhor atenderia à solicitação. Face ao exposto foi elaborado projeto de sinalização vertical e horizontal atendendo a inicial e melhorando as condições de fluidez e segurança no local.

PROCESSO 6020.2024/0040074-4

Encaminhamento SMT/AT Nº 105120574

São Paulo, 14 de junho de 2024.

Interessado: Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT

Assunto: Proposta de Alteração de Mão de Direção – Jardim Vista Alegre

À CET/GAB.

Senhores,

Recebemos do Sr. Francisco Antônio Camurça de Carvalho, Conselheiro Titular pelo segmento regional do CMTT, um pedido de análise da proposta de inversão de mãos de direção no bairro Jardim Vista Alegre (Ruas Dalva Barbosa Vilas Verdes e Rosa Yanovalei Leite), conforme documento [105119412](#).

O Conselheiro informa que a largura da via não comporta veículos circulando nos dois sentidos, trazendo risco iminente de colisão.

Pedimos gentilmente que a demanda seja encaminhada para a Gerência de Engenharia de Tráfego – GET NO (NO – 2), responsável pelo local citado.

Muito obrigada!

At.te,

(Assinado digitalmente)

Michele F. Perea Cavinato

Assessora Técnica – SMT/AT

ANÁLISE TÉCNICA Nº: 96.25.02061/24-32 SINALIZAÇÃO – LOCALIZADO

Analista: PAULO CESAR FERREIRA

PARECER TÉCNICO

Em atenção à solicitação para implantação de sentido único de circulação nas ruas Dalva Barbosa Vilas Verdes e Rosa Yanovalei Leite, informamos que, após vistoria e análise técnica, são classificadas como vias locais com pouco fluxo veicular, apenas de moradores, que não interfere na segurança/fluidez viária da região, uso e ocupação do solo predominantemente residencial, inexistência de polo gerador de trânsito e possuem largura suficiente para comportar o fluxo viário de passagem nos dois sentidos que por ela circula. Esclarecemos que a circulação em sentido duplo de direção é natural, proporciona mobilidade e acessibilidade aos imóveis residenciais, já a circulação em sentido único de direção, impõe aos moradores maiores percursos para atingir seus imóveis, prejudicando os usuários do local. Salientamos que a implantação de mão única melhora a fluidez, porém a maior capacidade proporcionada pela mão única, poderá induzir os motoristas a desenvolverem velocidades mais elevadas, aumentando o potencial de acidentes, principalmente a ocorrência de atropelamentos. Ressaltamos também que não foram constatados problemas operacionais, de segurança e fluidez viárias que justifiquem a implantação de sentido único de circulação nas vias analisadas. Em face ao exposto, por ora, somos favoráveis à manutenção das atuais características da circulação viária do local.

PROCESSO 6020.2023/0067059-6

Encaminhamento SMT/AT Nº 105151141

São Paulo, 14 de junho de 2024.

Interessado: Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT

Assunto: Desligamento do Conselheiro Antônio Camurça

AO CMTT.

Atendendo ao documento [105150985](#), informamos o desligamento do Conselheiro Francisco Antonio Camurça de Carvalho, titular do segmento regional norte, por ser pré-candidato a vereador na cidade de São Paulo nas eleições de 2024.

At.te,

(Assinado digitalmente)

Michele F. Perea Cavinato

Assessora Técnica – SMT/AT

PROCESSO 6020.2023/0067059-6

Encaminhamento SMT/AT Nº 105149643

São Paulo, 14 de junho de 2024.

Interessado: Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT

Assunto: Afastamento Temporário da Conselheira Luciana Trindade de Macedo

AO CMTT.

Atendendo ao documento [105148865](#), informamos o afastamento temporário da Conselheira Luciana Trindade de Macedo, titular da cadeira de Movimentos Sociais, por motivos pessoais.

At.te,

(Assinado digitalmente)

Michele F. Perea Cavinato

Assessora Técnica – SMT/AT

PROCESSO 6020.2024/0043391-0

Encaminhamento SMT/AT Nº 105926778

São Paulo, 27 de junho de 2024.

Interessado: Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT

Assunto: Faixa Azul

À CET/GAB.

Senhores,

Recebemos do Sr. Alexandre Bandeliauskas, conselheiro titular na cadeira Regional Norte, um questionamento relacionado ao Programa "Faixa Azul":

"Tenho notado a presença de ciclistas circulando na Faixa Azul e gostaria de saber se essa circulação é permitida ou se o espaço é exclusivo para motociclistas?"

At.te,

(Assinado digitalmente)

Michele F. Perea Cavinato

Assessora Técnica – SMT/AT

ANÁLISE TÉCNICA Nº: 96.26.00326/24-11 INFORMAÇÃO

Analista: ROSA MARIA MENDES MARQUES

PARECER TÉCNICO

Em atendimento à solicitação, esclarecemos que a faixa azul é uma faixa experimental e não dispõe de sinal de regulamentação. Assim, os demais veículos que circularem por ela não serão autuados pelo fato de circularem por lá, bem como, as motocicletas não estão obrigadas a circularem somente na "Faixa azul", nas vias dotadas de tal sinalização. Esclarecemos, ainda que, o art. 58 do CTB, determina: Nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via, com preferência sobre os veículos automotores. Nesse sentido, onde não tem ciclovia e ciclofaixa ou acostamento, a bicicleta, deve circular nos bordos da pista de rolamento, não sendo permitido a utilização da Faixa Azul. Cabe esclarecer que, por enquanto, não efetuamos a fiscalização deste modal, haja vista a necessidade de regulamentação, a nível nacional, que estabeleça os procedimentos para lavratura e processamento das autuações, considerando a especificidade deste tipo de fiscalização. A Resolução CONTRAN nº 706, de 25 de outubro de 2017, que regulamentava a padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de auto de infração, na expedição de notificação de autuação e de penalidades por infrações de responsabilidade de pedestres e de ciclistas, que entraria em vigor 180 dias após sua publicação, foi revogada antes do início de sua vigência, pela Resolução CONTRAN nº. 731, de 15 de março de 2018. Por fim, informamos que a Prefeitura de São Paulo promove ações educativas por meio do Departamento de Educação de Trânsito da CET, chamando a atenção para o respeito e as regras de boa convivência entre todos os usuários da via. Além disso, a prefeitura lançou a Cartilha do Ciclista com dicas e orientações que estimulam a convivência harmônica e segura entre ciclistas, pedestres e motoristas. Estas e demais informações podem ser acessadas no endereço eletrônico da CET

Encaminhamento SMT/AT Nº 105127010

São Paulo, 14 de junho de 2024.

Interessado: Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT

Assunto: Proposta de Alteração de Mão de Direção – Rua Carlos Marighella

À CET/GAB.

Senhores,

Recebemos do Sr. Francisco Antônio Camurça de Carvalho, Conselheiro Titular pelo segmento regional do CMTT, um pedido de análise da proposta de inversão de mãos de direção na Rua Carlos Marighella, conforme documento [105126929](#).

O Conselheiro informa que a largura da via não comporta mão dupla de direção, com grande número de veículos estacionados e circulação de ônibus, causando atraso no transporte público e risco iminente de colisão.

Pedimos gentilmente que a demanda seja encaminhada para a Gerência de Engenharia de Tráfego – GET NO (NO – 2), responsável pelo local citado.

Muito obrigada!

At.te,

(Assinado digitalmente)

Michele F. Perea Cavinato

Assessora Técnica – SMT/AT

ANÁLISE TÉCNICA Nº: 96.25.02056/24-00 SINALIZAÇÃO – LOCALIZADO

Analista: PAULO CESAR FERREIRA

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao solicitado e após vistoria realizada constatamos que a Rua Carlos Marighella possui largura aproximada de 6m, classificada como via local, uso do solo predominantemente residencial e via sem saída no trecho entre a Rua Olga Benário e o número 200. No trecho entre a Av. Dep. Cantídio Sampaio e a Rua Rubens Paiva, local da solicitação e do Ponto Final da linha 9717/10, a Rua Carlos Marighella opera como uma via auxiliar à Av. Dep. Cantídio Sampaio e o acesso se dá por duas aberturas com desnível em aproximadamente dois metros, prejudicando a manobra de veículos. Face as condições topográficas e acessibilidade da via, somos desfavoráveis a implantação de sentido único de circulação. Informamos que estaremos agendando visita técnica com a SPTrans afim de mitigarmos os problemas de circulação viária no local. Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento deste para a SPTrans, para conhecimento.

AVALIAÇÃO TÉCNICA – 2425/2024

DOCUMENTO: Carta s/nº – PI 2024/2669 – SEI 6020.2024/0040101-5

INTERESSADO: Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT – via Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

ASSUNTO: Proposta de alteração de mão de direção da Rua Carlos Marighella.

ANÁLISE TÉCNICA: Registramos nossa ciência para os documentos nº 106803753 e 106803872, e informamos que realizamos vistoria conjunta com representantes da CET, na Rua Carlos Marighella, em 30/07/2024. Na oportunidade, verificamos que a linha 9717-10 Jd. Almanara – Metrô Santana, tem prolongado o trajeto pela Av. Dep. Cantídio Sampaio, até a Rua Rubens Paiva, com a finalidade de eliminar as manobras junto ao ponto inicial. Diante de tal fato, ficou acordada a elaboração de projeto pela CET, para mudança de mão de direção da Rua Carlos Marighella, para sentido único, e implantação de sinalização horizontal, para regulamentar o estacionamento de 7 veículos Miniônibus (11 metros), se possível.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, aguardamos a implantação do projeto, para a oficialização do novo itinerário da linha 9717-10, em nosso sistema.

PROCESSO 6020.2024/0043399-5

Encaminhamento SMT/AT Nº 105928815

São Paulo, 27 de junho de 2024.

Interessado: Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT

Assunto: Pedido de Sinalização

À CET/GAB.

Senhores,

Recebemos do Sr. Silvio Silva, conselheiro suplente na cadeira Regional Norte, um pedido de sinalização na Rua Nelson, Vila Izolina Mazzei, CEP 02080-000, São Paulo.

Trata-se de uma via estreita, sinalizada desde 2022 com placas de proibição de estacionamento em um dos lados. Porém em um dos trechos da via as placas foram retiradas por um morador e hoje toda a quadra é ocupada por veículos estacionados, tanto dele quanto de funcionários de uma empresa na altura do numeral 453.

O Conselheiro pede para que a placa seja recolocada e a via fiscalizada, deixando livre a circulação de veículos por toda sua extensão.

Muito obrigada!

At.te,

(Assinado digitalmente)

Michele F. Perea Cavinato

Assessora Técnica – SMT/AT

ANÁLISE TÉCNICA Nº: 96.25.02309/24-56 SINALIZAÇÃO – LOCALIZADO

Analista: JOSE AMAURI PASSETTI

PARECER TÉCNICO

Em atenção à solicitação de recolocação da placa de regulamentação de proibição de estacionamento na R. Nelson, na altura do numeral 453, temos a informar que, após vistoria realizada no local foi elaborado o projeto de sinalização de tráfego, prevendo a recolocação da referida sinalização, atendendo o solicitado.

Quanto a fiscalização solicitada, temos a informar que no período de 01 de janeiro de 2024 à 30 de junho de 2024, foram realizadas sessenta e seis fiscalizações (66), sendo efetuadas vinte e quatro (24) autuações e nove (09) remoções dos veículos pelos motoristas, quando da chegada do agente no local.

PROCESSO 6020.2024/0043401-0

Encaminhamento SMT/AT Nº 105929503

São Paulo, 27 de junho de 2024.

Interessado: Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT

Assunto: Pedido de Sinalização

À CET/GAB.

Senhores,

Recebemos do Sr. Caíque Alves de Souza, conselheiro suplente na cadeira Regional Leste, um pedido de implantação de faixa de pedestre e semáforo na Avenida Adriano Bertozzi, 722 – Jardim Helian / Itaquera.

A via em questão apresenta dois pontos de ônibus, um em frente do outro, e os pedestres se arriscam o tempo todo nessa travessia, na pressa de não perder o coletivo.

At.te,

(Assinado digitalmente)

Michele F. Perea Cavinato

Assessora Técnica – SMT/AT

ANÁLISE TÉCNICA Nº: 96.25.02310/24-35 SINALIZAÇÃO – LOCALIZADO

Analista: ALEIXO LEOPOLDO CUNHA

PARECER TÉCNICO

Em atenção à solicitação de implantação de semáforo na Av. Adriano Bertozzi, altura do n. 722, informamos que o local foi avaliado e foi elaborado projeto prevendo a implantação de sinalização semafórica para pedestres, acionada via botoeira e sinalização horizontal (faixa para travessia de pedestres e linhas de aproximação e retenção), de forma a melhorar as condições de segurança e mobilidade para os usuários da região.

PROCESSO 6020.2024/0043403-7

Encaminhamento SMT/AT Nº 105930785

São Paulo, 27 de junho de 2024.

Interessado: Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT e CONSEG
Consolação / Higienópolis / Pacaembu

Assunto: Solicitação de implantação de semáforo, radar de velocidade e
mudança de mão de direção.

À CET/GAB.

Senhores,

Em atenção ao solicitado no documento [105930376](#) e [105930619](#), Ofício nº 20240611, foi pedida a implantação urgente de semáforo para pedestres no cruzamento das ruas Santo Antônio e Conselheiro Ramalho, além da instalação de radar de velocidade e mudança de mão de direção na Rua Conselheiro Ramalho.

Além do Ofício, recebemos também um abaixo-assinado ([105930695](#)) e fotos que corroboram com o pedido realizado.

At.te,

(Assinado digitalmente)

Michele F. Perea Cavinato

Assessora Técnica – SMT/AT

PROCESSO 6020.2024/0043403-7

Encaminhamento CET/DO/DAM Nº 106026651

São Paulo, 01 de julho de 2024

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EXECUTIVAS 1 - DAE1

Sr. Supervisor,

Restituímos o presente informando que o assunto está sendo tratado através dos **processos CET nº 00.25.08899/24*06 e 00.25.08900/24*93**, após conclusão da análise técnica será respondido diretamente ao solicitante.

De: **Michele Perea Cavinato** <michelepc@prefeitura.sp.gov.br>

Date: qua., 22 de mai. de 2024 às 08:58

Subject: CMTT | Alteração na tipologia dos ônibus nas Linhas 4210 e 4313

Olá Rafael, bom dia, tudo bem?

Recebemos um questionamento do Conselheiro do CMTT, Caíque Alves (Regional Leste).

Ele quer saber se houve alteração na tecnologia das Linhas 4210 e 4313, ambas da Viação Metrôpole. Segundo ele, os articulados de 18m e 23m que operavam na Linha 4210 foram substituídos por Padron, em dias úteis. Já a Linha 4313, que antes operava com articulados de 23m, passou a operar com os menores, de 18m.

A pergunta dele é se houve alteração na OSO que justifique essa substituição.

Ele ainda aproveita para criticar o estado de conservação dos articulados de 23m da empresa Metrôpole Leste: "bastante sujeira e avarias visíveis nas laterais".

Muito obrigada!

At.te,

Michele Perea Cavinato

Assessora Técnica
Assessoria Técnica - SMT

michelepc@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 3293-2753
Rua Boa Vista, 128 - 5º Andar - Centro
01014-000 São Paulo SP



Prezada Michele

Verificamos que na Ordem de Serviço Operacional que as linhas estão programadas conforme segue:

Linha 4210-10

Frota Dia Útil = 10 Articulados (18 metros) + 6 Articulados (23 metros) e 4 Padron

Frota Sábado= 10 Articulados (18 metros)

Frota Domingo = 09 Articulados (23 metros)

Linha 4313-10

Frota Dia útil = 36 Articulados (23 metros)

Frota Sábados= 17 Articulados (23 metros)

Frota Domingo = 11 Articulados (23 metros)

Também verificamos o cumprimento de frota, por tecnologia, no período de 1 a 27.05.24 e constatamos que há troca de tecnologia por parte da concessionária, conforme demonstramos a seguir. Os dados diários estão no arquivo anexo.

RESUMO				
4210-10	Art 18m	Art 23m	Padron Total	Programada total
Programado	10	6	4	20
Monitorado	8,4	8,9	3,0	20
% de cumprimento	84%	148%	75%	101%
4313-10	Art 18m	Art 23m	Padron Total	Programada total
Programado		36		36
Monitorado	1,2	34,8		36
% de cumprimento		97%		100%

Para a 4210-10, a concessionária tem operado com mais veículos de 23m e com menos de 18 metros.

Para a 4313-10 tem operado de 1 a 3 ônibus de 18 metros, e retirando dos veículos 23 metros.

A disposição.

De: **Michele Perea Cavinato** <michelepc@prefeitura.sp.gov.br>

Date: seg., 10 de jun. de 2024 às 14:21

Subject: CMTT | Dúvidas

Recebemos do Phillipe, Conselheiro Titular do CMTT pela bancada da sociedade civil, Regional Leste, os seguintes questionamentos:

- *Qual preço médio da tarifa efetivamente paga? Isto é, considerando a dinâmica de reembarque com desconto e tarifa estudante/professor*

- *Distribuição da ocupação dos ônibus por dia, por mês e outros indicadores de ocupação.*

Como ele pode oficializar essas perguntas? Existe alguma publicação em páginas da SPTrans que contenham esses dados?

Muito obrigada!

Michele Perea Cavinato

Assessora Técnica
Assessoria Técnica - SMT

michelepc@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 3293-2753
Rua Boa Vista, 128 - 5º Andar - Centro
01014-000 São Paulo SP



Date: qui., 13 de jun. de 2024 às 11:50

Subject: Re: CMTT | Dúvidas

Bom dia!

Segue resposta ao solicitado:

- *"Qual preço médio da tarifa efetivamente paga? Isto é, considerando a dinâmica de reembarque com desconto e tarifa estudante/professor"*
- *"Distribuição da ocupação dos ônibus por dia, por mês e outros indicadores de ocupação."*
- *"Como ele pode oficializar essas perguntas? Existe alguma publicação em páginas da SPTrans que contenham esses dados?"*

Como não foi informado o período desejado, envio uma evolução, mês a mês, desde 2022, dos indicadores disponíveis de preço médio e de ocupação dos ônibus. O PVD (Passageiro por Veículo Dia - útil) está publicado no RIA (Relatório Integrado da Administração) a partir de 2021 no endereço eletrônico: <https://www.sptrans.com.br/relatorio-integrado-da-administracao-2021/>. Os demais não são publicados em páginas da SPTrans.

Informamos ainda que O PVD é o quociente entre a média obtida de embarques de passageiros por dia útil de operação e a quantidade média de frota monitorada no pico manhã. O IOP (Índice de Ocupação de Passageiros) calcula o número de passageiros em pé por m². Ele mede o grau de conforto dos passageiros no interior do veículo, considerando que até 6 passageiros em pé por m² é o esperado. O IOP compõe um dos 11 indicadores do IQT (Índice de Qualidade do Transporte), que avaliam a qualidade do serviço de transporte prestado pelas concessionárias (publicado no seguinte endereço eletrônico: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/mobilidade/institucional/sptrans/acesso_a_informacao/index.php?p=213379).

MÊS/ANO	Tarifa média (considera transferências e desconto de 50% aos estudantes)	Tarifa média (considera total de passagens,inclusive as gratuidades)	Passageiro por veículo dia (útil)- PVD	Índice de Ocupação por passageiro - IOP
jan/22	2,96	2,61	503	3,2
fev/22	2,95	2,54	581	4,1
mar/22	2,93	2,47	611	4,4
abr/22	2,92	2,45	615	4,4
mai/22	2,92	2,43	615	4,5
jun/22	2,94	2,44	604	4,2
jul/22	2,95	2,51	572	3,6
ago/22	2,93	2,43	604	4,1
set/22	2,93	2,42	602	4,2
out/22	2,93	2,42	612	4,2
nov/22	2,93	2,40	627	4,2
dez/22	2,98	2,50	599	3,3
jan/23	3,00	2,60	557	3,2
fev/23	2,98	2,45	603	4,2
mar/23	2,95	2,34	625	4,7
abr/23	2,95	2,32	626	4,5
mai/23	2,96	2,30	623	4,5
jun/23	2,96	2,30	603	4,2
jul/23	3,00	2,39	581	4

ago/23	2,96	2,29	617	4,5
set/23	2,97	2,27	625	4,4
out/23	2,96	2,27	624	4,3
nov/23	2,97	2,27	639	4,5
dez/23	3,00	2,21	621	3,7
jan/24	3,03	2,21	584	4,1
fev/24	3,00	2,22	629	4,7
mar/24	2,98	2,13	637	4,8
abr/24	2,97	2,16	622	4,8
mai/24	2,98	2,16	N/D	N/D

Atenciosamente,

De: Xenia Regina Vaz De Souza

Enviado: sexta-feira, 26 de abril de 2024 11:23

Assunto: Ajuda com SPTRANS

Bom dia a todos,

Moradores do Butantã vêm sofrendo com redução de ônibus no Jd.Abril e João XXIII, já mandei diversos e-mails a SPTRANS, falei com o Lindolfo pessoalmente tanto como Coordenadora do CPM, como conselheira do Comitê de Mobilidade e nada foi feito, agora como conselheira do CMTT peço auxílio para uma solução.

Moradores do Jd. D'abril e João XXIII sofrem desde o ano passado com atrasos, superlotação, carros velhos, sem manutenção e falta de limpeza nas linhas de ônibus. Está havendo aumento populacional devido a entregas de novos empreendimentos com mais de 2M pessoas na área do Jd. Abril, mas a empresa não está acompanhando esse aumento, as pessoas chegam a ficar das 06:30 até 07:30 sem ônibus.

De: EDUARDO

Enviado: segunda-feira, 17 de junho de 2024 16:34

Assunto: Re: Ajuda com SPTRANS

Michele,

Seguem informações que estavam no corpo do e-mail:

Em atenção a reclamação, realizamos ação fiscalizatória com vistas ao estado de higiene e limpeza dos veículos em operação nas linhas: 748A-10 - Jd. D'abril - Lapa, 809A-10 - Jd. D'abril - Term. Pinheiros, 748R-10 - Jd. João XXXIII - Metrô Barra Funda, 7545-10 - Jd. João XXIII - Pça. Ramos de Azevedo, 771P-10 - Jd. João XXIII - Term. Pinheiros, 7903-10 - Jd. João XXIII/Educ - Pça. Ramos de Azevedo e 8077-10 - Jd. João XXIII - Term. Vila Sônia, operadora responsável Transpass Transporte de passageiros Ltda.

Foram autuados 05 (cinco) veículos por não apresentarem as condições mínimas exigidas pela SPTrans. Os demais veículos apresentaram condições satisfatórias.

Com relação ao cumprimento de partidas listamos abaixo o percentual referente aos últimos 90 dias apurados:

LINHA		FEV/24	MAR/24	ABR/24
748A-10	JD. D'ABRIL - LAPA	98,0	96,3	93,3
748R-10	JD. JOÃO XXIII - METRÔ BARRA FUNDA	95,7	92,6	93,6
7545-10	JD. JOÃO XXIII - PÇA. RAMOS DE AZEVEDO	95,6	94,5	96,0
771P-10	JD. JOÃO XXIII - TERM. PINHEIROS	93,2	91,4	92,6
7903-10	JD. JOÃO XXIII/EDUC - PÇA. RAMOS DE AZEVEDO	94,5	92,2	93,5
8077-10	JD. JOÃO XXIII - TERM. VL. SÔNIA	97,6	96,3	95,6
809A-10	JD. D'ABRIL - TERM. PINHEIROS	98,1	97,5	97,0